

DECRETO nº 3.623

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 2.020, de 09 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 15.123, de 18 de maio de 2006, no art. 5º, incisos XIV e XIX do Decreto nº 1.419, de 23 de maio de 2019, e nos §§ 2º, e 3º do art. 3º do Regimento Interno do CCT Paraná, aprovado pelo Decreto nº 6.495, de 31 de outubro de 2002, tendo em vista o contido no protocolado nº 16.260.614-0,

DECRETA :

Art. 1.º Ficam nomeados para sob a presidência do Governador do Estado, comporem o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT Paraná:

WALDEMIRO GREMSKI - representante da comunidade científica paranaense;

MARCOS AURELIO PELEGRINA - representante da comunidade científica paranaense, pertencente ao corpo docente das Instituições Estaduais de Ensino Superior;

CARLOS WALTER MARTINS PEDRO - representante da comunidade empresarial paranaense;

RONEI VOLPI – representante da comunidade empresarial paranaense, pertencente ao setor agrícola;

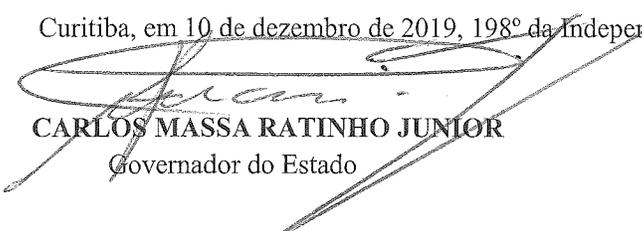
RAMIRO WAHRHAFTIG e **JORGE AUGUSTO CALADO** - representantes da comunidade tecnológica paranaense; e

MARCOS JUNIOR BRAMBILLA e **ZENIR TEIXEIRA DE ALMEIDA** - representantes da comunidade trabalhadora paranaense.

Art. 2.º Compõem, ainda, o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT Paraná, na qualidade de membros representantes do Poder Executivo Estadual, conforme disposto no inciso I do art. 10 da Lei nº 12.020, de 09 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 15.123, de 18 de maio de 2006, no art. 5º, incisos XIV e XIX do Decreto nº 1.419, de 23 de maio de 2019, o Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9467, de 02 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 1786, de 16 de junho de 2011.

Curitiba, em 10 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil